



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTARIA Nº 180 / 2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 26 de março de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo para, sob a presidência da primeira, constituírem a Banca Examinadora para AVALIAÇÃO DE EXTRAORDINÁRIO SABER em componente curricular (STC303) - INGLÊS INSTRUMENTAL do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (TSI) - EaD do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, conforme previsto na Seção III, Capítulo XII, da Resolução Nº 10/2021-CONSUPER (Organização Didática):

I - Servidora LUCIANA COLUSSI, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX475XX, (Presidente);

II - Servidora SANIR DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX083XX;

III - Servidor ROBINSON FERNANDO ALVES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº XX586XX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 11:08)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000005/2024-43

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **180**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/03/2024** e o código de verificação: **50996cf2c4**